

RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Secretaria de Estado da Educação – SED.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 41845/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Secretaria de Estado da Educação – SED, tendo como objeto estabelecer a cooperação institucional entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED), promovendo a implementação de ações conjuntas que possibilitem a aquisição de bens, materiais escolares e demais itens necessários para garantir a infraestrutura adequada das Escolas Estaduais de Educação Básica do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP